



Nº 06.01.009

**DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MODALIDADE/PROCEDIMENTO:** INEXIGIBILIDADE

**LEI DE LICITAÇÃO Nº** 14.133/2021

**PROCESSO Nº** 6.2025-0002

**TIPO:** MENOR PREÇO      **CRITÉRIO:** MENOR VALOR GLOBAL

**OBJETO:** ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 - CENTRO - SANTA BÁRBARA DO PARÁ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM GERAL.

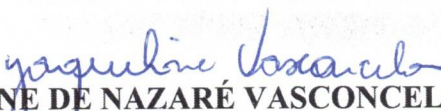
**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESTINATÁRIO:** Setor de Contabilidade.

Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Unidade(s) Requisitante(s) referida(s), solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária, com base no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21, para custeio da despesa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para continuidade do processo.

Santa Bárbara do Pará (Pa), 06 de janeiro de 2025.

  
**JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 004/2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DOTAÇÃO Nº 06.01.009/2025**

A Sr<sup>a</sup>.

Jaqueline de Nazaré Vasconcelos da Piedade  
Secretária Municipal de Assistência Social.

Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

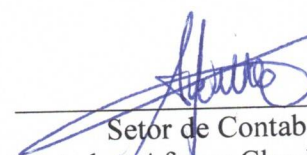
Objeto: Locação de Imóvel para fins não residenciais destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Dotação Orçamentária: 08 244 0008 2.031 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.  
Subelemento – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Santa Bárbara do Pará, 06 de janeiro de 2025

  
Setor de Contabilidade  
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves  
CRC Nº PA- 021128/O-8